



**PORTARIA Nº 686/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 139ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 17 de setembro de 2013, a Portaria nº 718/2010, na parte que estabelece aos Promotores de Justiça da Força Tarefa, instituída pela Portaria nº 160/2010, que permaneçam em regime de dedicação exclusiva ao trabalho da Força Tarefa, afastados das atribuições das Promotorias de Justiça em que são titulares.

**Art. 2º RETORNAR** à atuação cumulativa, como órgão de execução e Membro do GAECO, o Promotor de Justiça **FÁBIO VASCONCELLOS LANG**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de setembro de 2010.

  
**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça